



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente Ata.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2017, a Prefeitura de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910 – Bloco A, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, nesta cidade de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2003 e Lei Complementar nº. 123/2.006 e os Decretos Municipais nº. 119/2009, Decreto Municipal nº. 042/2017 e Decreto Municipal nº. 052/2014, e nas demais normas legais aplicáveis, segundo a classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório acima descrito, conforme a ata de julgamento de preços, RESOLVE, registrar os preços do(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), realizado sob o regime de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, observadas ainda as disposições contidas no Edital e seus anexos, que originou a presente e passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, conforme segue:

**Razão Social:**

**Agro Comercial Otsubo Ltda. – EPP.**

CNPJ: 23.539.697/0001-7, com sede a Rua Itanhangá, nº. 133, Centro, em Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu bastante procuradora **Sra. Ednéia Pinheiro Rosa Paulo**, brasileira, casada, representante, portador da carteira de identidade RG sob nº. 000.891.487 SSP/MS, e do CPF nº. 901.386.271-34, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, nº. 530, Bairro Jardim São Francisco, em Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Quant.	Vr.Unit	Vr. Total
5	17139	Achocolatado em pó - a base de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite d esnatado em pó, vitaminas (c, b3b b2, b6, b1, a e d), estabilizante lícitina de soja e aromatizantes, lata ou pote contendo no mínimo 800g. informação nutricional para cada porção de 20g: valor calórico 80kcal-4; carboidratos 19g-6; proteínas 5g 1; gorduras totais 0g 0; gorduras saturadas 0g 0; gordura trans 0g 0; fibra alimentar 0g 0; cálcio 0mg 0; ferro 0mg 0; sódio 28mg 1. sendo toddy, nescal ou similar	UNID	1.010	4,65	4.696,50
26	21794	Bala mole diversos sabores pct de 1kg.	UNID	800	7,75	6.200,00
27	13396	Balde plastico c/ cap. 12 lt - balde em material plastico reforçado, transparente,	UNID	252	5,10	1.285,20



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		redondo, com alça ergonômica em plástico rígido, com fundo em plástico concentrado, com informações do fabricante e do material inseridos no corpo do produto, aprovado e atestado com selo do inmetro.				
31	13400	Bicarbonato de sódio (pct c/ 50 gr ) - classificação: carbonato, aparência: (pó branco), produto comestível, usado como a fermentação do alimento, de pureza: 99% min.	UNID	63	0,90	56,70
34	21782	Bombom de chocolate, acondicionado em embalagem contendo 01 kg. bombom tipo bola, com recheio a base de castanha de cajú, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs	UNID	1.360	10,90	14.824,00
63	21990	Condicionador p/ cabelo - neutro - infantil, indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 480ml. o produto deverá ter registro no ministério da saúde	UNID	60	7,50	450,00
88	21749	Farinha de mandioca - de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel , contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacote contendo 1 kg.	UNID	356	4,50	1.602,00
89	13449	Farinha de mandioca torrada, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1.020	3,80	3.876,00
100	21748	Fubá de milho, de 1ª primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente	UNID	416	2,40	998,40



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, pacote contendo 01 kg.				
125	13477	Mamadeira p/ bebê - 240ml, fabricada em policarbonato leve, inquebrável e inodoro; esterilizável até 121 °c e totalmente atóxica; c/ gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; bico de silicone atóxico, anti-alérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar; não retém resíduos alimentares; tampa c/ rosca; capacidade p/ 240ml de líquidos; fabricada de acordo c/ a nbr 13793; testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo inmetro.	UNID	50	5,90	295,00
142	23964	Pá coletora p/ lixo, fabricada em polietileno, c/ aparador medindo aproximadamente 20 x 05cm e cabo de no mínimo 40cm de comprimento, cores diversas.	UNID	181	3,30	597,30
158	21811	Pimenta do reino, em pó, seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 40g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	40	1,98	79,20
160	21812	Pirulitos, sortidos, pacote com 500 gramas.	UNID	180	9,05	1.629,00
163	13506	Polvilho azedo: embalagem de plástico resistente de 500g e/ou 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. apresentar amostra.	KG	200	5,60	1.120,00
191	21736	Sardinha, em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximadamente 130g, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	570	2,90	1.653,00
193	13533	Suporte p/ papel-toalha interfolha	UNID	130	25,48	3.312,40



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		(toalheiro), confeccionado em material de alto impacto (abs), na cor branco, possui visor p/ verificação do volume de papel e sistema de fechamento c/ chave ou pressão, medindo aproximadamente 34 x 27 x 12cm (a x l x p), indicado p/ uso em banheiros. acompanha parafusos e buchas p/ instalação.				
<b>VALOR</b>						<b>42.674,70</b>

**Razão Social:**

**Gulart & Cia Ltda. - EPP.**

CNPJ: 05.330.582/0001-98 e inscrição estadual nº. 28.324.254-0, com sede a Rua Deputado Julio Cesar Paulino Maia, nº. 1679, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Gulart**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG sob nº. 23.649.892-7 SSP/SP, e do CPF nº. 480.604.961-15, residente e domiciliado à Rua Júlio César Paulino Maia, nº. 1698, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Quant.	Vr.Unit	Vr. Total
2	13379	Abóbora kabotchan, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	2.994	1,99	5.958,06
3	21773	Abóbora menina brasileira (abóbora de pescoço, verde, de 1ª primeira qualidade, tamanho uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	KG	1.370	2,89	3.959,30
6	21684	Açúcar cristal obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio - pacote contendo 5kg.	UNID	2.278	13,98	31.846,44
7	04836	Adoçante dietético líquido (sacarina sódica e ciclamato de sódio) 100 ml.	UNID	214	2,89	618,46
8	21686	Água mineral sem gás - galão contendo 20	UNID	410	9,68	3.968,80



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		litros cada.				
9	21685	Água mineral sem gás - pacote contendo 12 garrafas de 500 ml cada.	UNID	1.312	11,99	15.730,88
12	21687	Álcool etílico gel 46,3% gl (75° inpm), desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde - frasco contendo 500 ml.	UNID	1.070	5,59	5.981,30
13	21727	Alface - maço - atributos como compactação de cabeça, forma das folhas, cor e tamanho, folhas sem sinal de murcha, folhas limpas, livres de terra.	UNID	5.316	2,24	11.907,84
15	21799	Almeirão maço com folhas tenras e saudáveis. os vegetais folhosos (alface, almeirão, cheiro-verde, etc) deverão chegar ao local de entrega com as folhas frescas, tenras. não serão aceitos produtos murchos. maços com no mínimo 400 gramas cada	UNID	240	2,24	537,60
16	13387	Amaciante de roupas, concentrado líquido para lavagem de roupa, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.	UNID	385	5,18	1.994,30
17	17239	Ameixa vermelha - madura e frasca sem fermentos, rachaduras ou manchas. livre de insetos e sujidaes. perfeito estado para o consumo.	KG	70	9,98	698,60
19	21783	Amido de milho, em pó, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica de 500g, com identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	330	4,87	1.607,10
23	21726	Arroz agulhinha, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 05 kg em cada pacote.	UNID	5.704	13,78	78.601,12
24	05382	Avental plastico forrado com tecido	UNID	300	11,74	3.522,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

25	13395	Bacia plastica c/ cap. 18 lt - bacia plástica redonda reforçada, 18 litros, plástico resistente a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID	25	8,18	204,50
29	13398	Batata inglesa, de 1ª primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	6.865	2,46	16.887,90
30	13399	Beterraba, de 1ª primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	2.420	2,49	6.025,80
32	21688	Biscoito doce - maizena, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde -pacote contendo 400g cada.	UNID	7.958	2,88	22.919,04
33	21689	Biscoito salgado - água e sal, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde - pacote contendo 400g cada.	UNID	7.780	2,88	22.406,40
35	21690	Brilha alumínio, indicado p/ uso doméstico,	UNID	3.282	2,23	7.318,86



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		à base de glicerina c/ grande eficácia na neutralidade p/ o usuário, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde, acondicionado em frasco contendo 500ml.				
37	21962	Caldo de carne - caixinha com 02 tabletes 19gr.	UNID	340	0,89	302,60
38	21974	Camomila pacote contendo no mínimo 7g.	UNID	190	1,28	243,20
39	21732	Canjiquinha de milho, de 1ª primeira qualidade, tipo 1, devem estar bem solto, seco e apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagem original de fábrica de 500 g.	UNID	660	1,78	1.174,80
40	17235	Caqui , maduro , tamanho uniforme, sem rachaduras , cortes ou manchas. livre de insetos e sujidades. perfeito estado para consumo.	KG	70	4,05	283,50
43	21940	Carne bovina moída - a carne deve ser de acém, congelada, com temperatura de - 10 a - 25o.c, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, contendo na embalagem o sif, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço de fabricante e distribuidor, condições;	KG	11.260	9,98	112.374,80
45	13412	Cebola nacional, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação	KG	3.318	1,98	6.569,64



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.				
46	13413	Cenoura, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	3.228	2,48	8.005,44
49	13415	Cesto de lixo telado, capacidade p/ 10 litros, fabricado em material plástico resistente, cores várias.	UNID	485	2,98	1.445,30
50	21979	Chá de erva mate queimado – erva mate queimado, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas, caixa com 250 gramas.	UNID	3.119	4,98	15.532,62
51	21728	Charque dianteiro, de carne bovina, sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500 g, embalado à vácuo, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	672	14,85	9.979,20
52	21739	Cheiro verde, salsinha e cebolinha, lavadas em maço composto com as duas hortaliças, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras, sem corpos estranhos aderidos às folhas.	UNID	2.250	2,24	5.040,00
53	21796	Chinelo de dedo - par nº 35/36 (borracha)	UNID	18	11,49	206,82
54	21797	Chinelo de dedo - par nº 37/38 (borracha)	UNID	18	11,49	206,82
55	23852	Chinelo masculino em borracha , par nº 39/40	UNID	18	11,49	206,82
56	21798	Chinelo masculino em borracha, par nº45	UNID	18	11,49	206,82
57	21800	Chocolate em barra de 1 kg: a base de açúcar, cacau, gordura vegetal, gordura anidra de leite, leite em pó integral, emulsificante, lecitina de soja e recinoleato de glicerina, aromatizante. informação nutricional: quantidade por cada porção de 25g: valor energético 136kcal=571 kj vd7%; carboidratos 15g vd5%; proteínas 0,9g vd1%; gorduras totais 8,2g vd15%; gorduras saturadas 4,6g vd21%; sem gordura trans; fibra alimentar 0,8g vd3%; sem teor de sódio. acondicionado em embalagem original do fabricante, com prazo de validade	UNID	120	29,00	3.480,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

59	13547	Coador de café - em tecido (grande)	UNID	153	2,99	457,47
60	21760	Coagulante líquido ( fr c/ 200 ml) .alta especificidade, mínima proteólise secundária, maior rendimento, 100% de origem vegetal, livre de toda manipulação genética	UNID	300	5,89	1.767,00
65	21741	Copo descartável 50ml (pacote com 100 unidades);	UNID	560	1,84	1.030,40
66	21693	Copo descartável branco 180 ml para água - pacote contendo 100 copos.	UNID	4.425	2,78	12.301,50
67	21731	Couve manteiga, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	UNID	2.016	2,24	4.515,84
69	21746	Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g.	UNID	385	1,98	762,30
72	21803	Creme hidratante corporal frasco com 480ml.	UNID	28	7,23	204,96
73	13435	Desinfetante 2 lt uso geral - categoria básica restrita ao uso puro, principio ativo clorato alquil benzil amonio, composicao básica monil fenol,etoxilado, essencia, corante e outras substancia quimicas permitidas, composicao aromatica lavanda, acondicionado em bombona plastica contendo 2 litros.	UNID	6.002	4,88	29.289,76
74	21775	Desodorante antitranspirante aerosol feminino, embalagem contendo no mínimo 150ml.	UNID	68	14,66	996,88
75	21774	Desodorante antitranspirante aerosol masculino, embalagem contendo no mínimo 150ml.	UNID	118	14,66	1.729,88
76	21694	Desodorizador de ar, tipo aerosol, composição básica: perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelente (propano e butano), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações,	UNID	1.710	9,19	15.714,90



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. frasco contendo 400 ml.				
79	21991	Erva doce pacote contendo no mínimo 10g	UNID	170	0,98	166,60
80	13439	Escova dental - 37 tufo (manual), indicada p/ higiene bucal de uso adulto; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 37 (trinta e sete) tufo aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	80	3,40	272,00
81	13440	Escova p/ lavar roupa, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formado ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5cm.	UNID	267	2,35	627,45
82	13441	Escova p/ lavar vaso sanitário (comum), confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formato ovalado, com cabo medindo aproximadamente 30cm.	UNID	50	4,98	249,00
83	21696	Esponja de lã de aço, composição básica: aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote contendo 08 unidades.	UNID	2.393	1,06	2.536,58
85	13443	Esponja para banho dupla face -, antibactericida, dupla face, sendo uma de espuma (macia) e a outra de fibra (meio áspera) tamanho aproximado 110 x 75 x 23 mm.	UNID	530	3,39	1.796,70
90	21750	Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote contendo 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deves ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sendo nita, sol ou similar.	UNID	1.170	2,19	2.562,30
91	21751	Feijão carioquinha, novo, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos),	UNID	5.120	3,98	20.377,60



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não deve estar muito escuro, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, pacote contendo 01 kg.				
94	21770	Fígado bovino, limpo, conservado em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, sem fissuras, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a vácuo, pacote de 01 kg c/ carimbo do serviço de inspeção e registro no ma-sif. deverá constar no corpo da embalagem: informações do fabricante, especificação do produto, data de embalagem, prazo de validade e peso.	KG	1.670	9,79	16.349,30
96	13455	Flanela p/ limpeza (média), confeccionada em tecido 100 % algodão, alta absorção de umidade, bordas overiocadas, medindo aproximadamente 28 x 48cm, cores diversas, acondicionada em embalagem plástica individual.	UNID	950	2,50	2.375,00
98	13456	Frango inteiro congelado, de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de pvc ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	2.605	6,74	17.557,70
99	13457	Frasco para armazenamento de sabonete líquido, altura: 14cm acompanha valvula nas cores variadas. capacidade 315ml	UNID	146	4,97	725,62
102	21762	Gelatina em pó sabores diversos _ com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	UNID	1.850	1,28	2.368,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, acondicionada em caixa contendo 30g do produto cada.				
105	23970	Goma de mascar, diversos sabores, caixa com 400 gramas.	UNID	50	5,49	274,50
106	21699	Guardanapo de papel, descartavel, medindo aproximadamente 15x15 cm, extra branco, 100% fibras naturais, pacote com 50 peças.	UNID	170	1,55	263,50
107	21755	Guardanapo de papel, pct c/ 100 unid. medindo 19.5x20cm.	UNID	100	2,98	298,00
108	21807	Hastes flexíveis, com ponta de algodão, com 75 unidades	UNID	35	1,68	58,80
110	17241	Kiwi - maduro de boa qualidade, fruta firme sem ferimentos, rachaduras ou manchas. bem acondicionado. livre de insetos e sujidades. perfeito estado para consumo.	KG	50	12,99	649,50
111	13465	Laranja pêra, de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	6.644	2,59	17.207,96
114	21700	Limpador multi-uso, líquido, fragrância neutra, frasco contendo 500 ml.	UNID	3.112	2,98	9.273,76
115	13469	Linguiça bovina tipo caseira, embaladas em porção de 1 kg, apresentar procedência com registro no ministério da saúde, com data de fabricação especificada na embalagem e prazo de validade de, no mínimo 3 meses após a data da entrega.	KG	540	11,98	6.469,20
118	21725	Luva de borracha p/ limpeza - (m), em látex natural, anti-derrapante, anatômica, forro 100% algodão anti-alérgico, ideal para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto pct c/ par.	UNID	373	4,94	1.842,62
119	21789	Luva de borracha para limpeza - tamanho (g), em látex natural, anti-derrapante, anatômica, forro 100% algodão anti-alérgico, ideal para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, pacote contendo 01 (um) par de luvas.	UNID	18	4,94	88,92
120	21763	Luva de borracha para limpeza - tamanho (p), em látex natural, anti-derrapante, anatômica, forro 100% algodão anti-alérgico, ideal para serviços gerais de limpeza,	UNID	55	4,94	271,70



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		tamanho médio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, pacote contendo 01 (um) par de luvas.				
121	13483	Maçã vermelha - nacional, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, tipo fugi, cor vermelha, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	6.270	4,98	31.224,60
122	13474	Macarrão - espaguete, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1.570	3,51	5.510,70
123	13546	Macarrão comum picado kg	KG	1.940	3,98	7.721,20
126	13478	Mamão formosa, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	1.862	3,39	6.312,18
128	13479	Mandioca raiz (sem casca), de 1ª primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes grandes e uniformes, inteiras e não fibrosa, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições	KG	1.805	3,49	6.299,45



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		adequadas p/ o consumo.				
129	17140	Margarina vegetal - 500 gramas, com sal, com zero de gorduras trans, 80% de lipídios, contendo aproximadamente as informações nutricionais numa porção de 10 g em % valores diários com base numa dieta de 2000 kcal: valor energético 4%; gorduras totais 15%; gorduras saturadas 9%; sódio 3%; vitamina A 8% acondicionado de plástico original de fábrica, registro no ministério da agricultura - sif. sendo qualy ou similar	UNID	1.769	6,50	11.498,50
130	21810	Massa para pastel, rolo de 1kg.	UNID	75	8,98	673,50
131	13484	Melancia (graúda), de 1º qualidade, tipo madura, c/ peso mínimo de 08 kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	7.510	1,59	11.940,90
132	17231	Melão amarelo , maduro , tamanho uniforme aspecto saudável livre de fermentos e sujidades.	KG	812	3,39	2.752,68
134	21941	Milho verde (em conserva), de 1ª primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata contendo 200g drenado, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).	UNID	333	1,78	592,74
136	17237	Morango , maduro , tamanho uniforme , fruta firme sem fermentos , livre de insetos e sujidades . acondicionado em bandeja de 400g.	UNID	200	5,98	1.196,00
137	23963	Mortadela defumada, de 1ª primeira qualidade, embutida, tipo bola. deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), não deve apresentar estado pegajoso, nem interações ou contra pesos (gorduras em excesso). o produto deve ser acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do	UNID	185	19,48	3.603,80



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ser entregue fatiado ou inteiro, conforme solicitação do setor competente e deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.				
138	17238	Nectarina - madura , tamanho uniforme, sem ferimentos, manchas ou rachaduras. bem acondicionada e em perfeito estado para consumo.	KG	50	10,99	549,50
139	13488	Óleo de soja, de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (a embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	UNID	5.830	3,38	19.705,40
140	21994	Orégano, folhas secas e trituradas, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica contendo aproximadamente 7gr.	UNID	165	0,88	145,20
141	21735	Ovo de galinha, branco, tipo a (grande), deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, cartela c/ 12 (doze) ovos, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	3.014	4,08	12.297,12
143	21703	Palito de dente, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, . a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação. caixa contendo 100 unidades (palitos).	UNID	160	0,59	94,40



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

144	13492	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, alta absorção, atalhado, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, medindo aproximadamente 45 x 65cm, na cor branco.	UNID	1.186	2,99	3.546,14
146	21704	Papel alumínio 45 cm x 7,5 metros, pacote (rolo).	UNID	405	2,29	927,45
147	23967	Papel filme pvc, para armazenamento de alimentos, rolo 28 cm x 30 metros.	UNID	90	3,49	314,10
148	23979	Papel higiênico, folha duplas, cor branca, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado com fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante. pacote contendo 04 (quatro) rolos de 30m x 10cm cada.	UNID	6.577	5,10	33.542,70
150	21720	Papel toalha picotado para banheiro, cx com 1.000 folhas	UNID	2.310	12,47	28.805,70
151	21788	Peito de frango congelado, com osso, sem tempero, embalagem de 1kg.	KG	8.340	7,98	66.553,20
152	13500	Pepino (kg)	KG	415	2,89	1.199,35
153	17233	Pêra , madura , tamanho uniforme com casca firme sem rachaduras, cortes ou manchas. perfeito estado de consumo.	KG	100	7,18	718,00
155	21721	Pilha comum - grande (d), fabricada em zinco carvão, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em caixa com 24 unidades	UNID	24	48,20	1.156,80
156	13501	Pilha comum - média (c), fabricada em zinco carvão, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades.	UNID	100	5,36	536,00
157	13503	Pilha pequena, fabricada em zinco carvão, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 04 unidades.	UNID	56	5,49	307,44
159	13505	Pimentão verde, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	1.040	4,30	4.472,00
161	21708	Polpa de fruta - sabores: goiaba, kiwi, morango, abacaxi, abacaxi com hortelã, manga, acerola, uva, melão, tangerina, caju, laranja, frutas vermelhas; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o	UNID	2.200	1,80	3.960,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. acondicionado em embalagem plástica de 100gr cada unidade.				
162	21707	Polpa de fruta - sabores: goiaba, morango, abacaxi, abacaxi com hortelã, manga, acerola, uva, melão, tangerina, caju, amora, mamão, frutas vermelhas, laranja; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade.	UNID	4.800	11,39	54.672,00
164	21942	Porta filtro (suporte) médio para café 103.	UNID	3	6,72	20,16
165	21757	Pratos descartáveis para bolo, 15 cm, pct c/ 10 unid.	UNID	500	1,26	630,00
166	21756	Pratos descartáveis para refeição, 21 cm, pct c/ 10 unid.	UNID	500	1,99	995,00
167	21786	Prendedor de roupas, corpo fabricado em madeira resistente, mola em arame reforçado anti-ferrugem, medindo aproximadamente 09cm, acondicionado embalagem c/ 12 unidades	UNID	120	1,48	177,60
169	21722	Queijo muçarela, fatiado, consistência semi-dura, rígida, crosta firme e não formada, acondicionado em embalagem plástica de 01 kg, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem, validade de no mínimo 04 (quatro) meses,	KG	480	24,98	11.990,40



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		acondicionado em embalagem plástica de 01 kg				
172	13512	Repolho verde, de 1ª primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	3.889	2,09	8.128,01
173	13514	Rodo de madeira - 60 cm, c/ 02 (duas) lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UNID	516	7,99	4.122,84
174	23965	Rodo de plástico - 40 cm, c/ 02 (duas) lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UNID	446	6,78	3.023,88
175	21765	Sabão de coco, levemente aromatizado, pronto para uso, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde, embalagem contendo um pedaço cada.	UNID	200	1,59	318,00
179	21715	Sabonete líquido, para higienização das mãos, bacteriostático, com hidratante, amaciante e essência aromatizante, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. galão contendo 05 litros.	UNID	470	32,00	15.040,00
180	13520	Saco de algodão alvejado (pano-de-chão), confeccionado em algodão crú alvejado, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 40 x 60cm, c/ informações do fabricante e composição do produto estampados no corpo da peça.	UNID	2.440	2,57	6.270,80
181	22007	Saco de lixo 15 l - saco plástico p/ lixo, em polietileno, capacidade p/15 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação	UNID	1.870	3,24	6.058,80



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote contendo 10 unidades.				
182	21766	Saco plastico branco leitoso para lixo infectante hospitalar 100 litros, pacote com no mínimo 05 unidades	UNID	200	3,35	670,00
183	21767	Saco plastico branco leitoso para lixo infectante hospitalar 30 litros, pacote com no mínimo 10 unidades	UNID	390	3,35	1.306,50
184	21768	Saco plastico branco leitoso para lixo infectante hospitalar 50 litros, pacote com no mínimo 10 unidades	UNID	360	3,35	1.206,00
185	21717	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade para 100 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote contendo 05 unidades.	UNID	2.664	3,24	8.631,36
186	21769	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote contendo no mínimo 10 unidades.	UNID	680	3,24	2.203,20
187	21716	Saco plástico para lixo, em polietileno, capacidade para 50 litros, espessura mínima de 0,06 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso, pacote contendo 10 unidades.	UNID	2.214	3,24	7.173,36
188	22010	Saco plástico transparente em polietileno de alta densidade (pead) cristal liso - 20 x 30 cm, 0,04mm de espessura.	KG	388	25,39	9.851,32
189	13529	Sal refinado, de 1ª primeira qualidade, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1.218	1,04	1.266,72
190	21718	Salsicha fresca, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de	KG	1.220	5,59	6.819,80



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. pacote contendo 01 kg.				
192	21719	Suco em pó , preparado para suco artificial, adoçado, em sabores diversos. acondicionado em embalagem original de fábrica de 35g. contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNID	1.500	0,94	1.410,00
196	13537	Tomate salada, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproximadamente 60%, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	5.790	3,99	23.102,10
198	13538	Vagem, de 1ª primeira qualidade, frescas, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres de resíduos fertilizantes, com ausência sujidades, parasitas e larvas. não devem estar golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	210	8,99	1.887,90
199	13539	Vassoura de nylon, cerdas c/ ponta desfiada, corpo de madeira medindo aproximadamente 30 x 05cm, c/ cabo de no mínimo 1,50m de comprimento.	UNID	802	8,98	7.201,96
200	13540	Vassoura de pêlo sintético, corpo de madeira medindo aproximadamente 30 x 05cm, c/ cabo de no mínimo 1,50m de comprimento.	UNID	24	10,12	242,88
201	23971	Vinagre de álcool, composição: fermentado acético de álcool / água. apresentando 4% de acidez volátil, frasco 750ml.	UNID	860	1,74	1.496,40
203	22013	Xampu para cabelo - infantil, indicado para todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco contendo 480ml. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	60	10,59	635,40
<b>VALOR</b>						<b>1.036.095,02</b>



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

**Razão Social:**

**Lucas S. S. Vitti Lima – EIRELI – EPP.**

CNPJ: 17.747.169/0001-02 e inscrição estadual nº. 28.386.227-0, com sede a Avenida Julião de Lima Maia, nº. 1067, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu bastante procuradora **Srta. Ione Aparecida Mendes de Freitas**, brasileira, solteira, representante, portador da carteira de identidade RG sob nº. 001.369.008 SSP/MS, e do CPF nº. 001.991.631-03, residente e domiciliado à Rua Deputado Júlio César Paulino Maia, nº. 1480, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Quant.	Vr.Unit	Vr. Total
1	17240	Abacaxi - maduro e de boa qualidade, fruta sem fermentos, rachaduras ou manchas. bem acondicionado. livre de insetos e sujidades. perfeito estado para consumo.	KG	1.120	3,49	3.908,80
4	21790	Absorvente higiênico c/ abas, composição básica: celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, acondicionado em embalagem plástica, com 8 unidades, impresso os dados do fabricante, data de validade, e as normas regulamentares do produto	UNID	330	2,19	722,70
10	13383	Água sanitária 1 lt - água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p.	UNID	8.084	1,88	15.197,92
11	13384	Álcool etílico 96% gl (92,8° inpm), desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 01 litro, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	2.307	4,89	11.281,23
14	21959	Alho, de 1ª primeira qualidade qualidade, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, nº 6.	KG	1.796	16,98	30.496,08
18	21791	Amendoim cru pacote de 500g, grãos sadios de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno, prazo de validade no rotulo do produto	UNID	240	7,89	1.893,60
20	21792	Anti transpirante feminino, tipo rolon, frasco com 50gr	UNID	145	4,79	694,55
21	21793	Anti transpirante masculino, tipo rolon, frasco 50gr	UNID	145	4,79	694,55



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

22	13392	Aparelho de barbear descartável, cabo confeccionado em plástico resistente c/ textura antideslizante, cartucho c/ fita lubrificante e 02 (duas) lâminas paralelas, acondicionado em cartela c/ 02 unidades.	UNID	550	1,98	1.089,00
28	13397	Banana nanica, de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	11.900	1,89	22.491,00
36	22959	Café em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, embalado à vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada revestida filme ou papel c/ 500g. o produto deverá ter selo de pureza e qualidade da abic - associação brasileira da indústria do café, registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministerio da saude e a resolucao 12/78 da cnnpa - comissao nacional de normas e padrões p/ alimentos. embalagem contendo identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	4.370	7,99	34.916,30
41	21734	Carne bovina - patinho, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intevalções ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do protudo, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	12.180	14,99	182.578,20
42	13409	Carne bovina de 2º sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intevalções ou contra pesos (gorduras em	KG	650	13,85	9.002,50



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)				
44	21795	Catchup - molho tradicional, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 400g. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	120	2,94	352,80
47	17158	Cêra líquida verde, frasco contendo 1 litro	UNID	230	2,99	687,70
48	17157	Cêra líquida vermelha, frasco contendo 1 litro	UNID	230	2,99	687,70
58	21989	Chocolate granulado, pacote contendo no mínimo 150g.	UNID	70	2,44	170,80
61	21740	Coco ralado, puro, odor próprio, não rançoso, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	330	2,44	805,20
62	21729	Colorau em pó (colorífico), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500 gr, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto devesse ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	462	3,69	1.704,78
64	21802	Condicionador p/ cabelo - neutro, indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, pote de 1kg. o produto deverá ter registro no ministério da saúde	UNID	85	5,99	509,15
68	13431	Coxa e sobre coxa de frango, conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. acondicionado em embalagem	KG	200	5,34	1.068,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		de 01 kg, confeccionada em filme pvc transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; não deve conter água além do permitido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.				
70	13433	Creme dental - adulto (90g), em pasta ou gel, sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e fluor entre 1.100 e 1.200 ppm, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. o produto deverá ser certificado pela abo - associação brasileira de odontologia.	UNID	480	1,99	955,20
71	04854	Creme dental c/ fluor ativo, sabores variados, infantil, 90 gr.	UNID	320	3,99	1.276,80
77	21695	Detergente lava-louças, líquido, neutro, concentrado, biodegradável, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, deve ser transparente, isento de perfume e inócuo à pele, deve garantir a remoção de resíduos gordurosos, sujidades em geral e enxágüe rápido, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, provida de tampa fixada sob pressão e bico aplicador, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde, de 1ª qualidade - frasco contendo 500 ml cada.	UNID	5.686	1,24	7.050,64
78	23969	Doce de batata (marron glacê), de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacote c/ 350g. o produto deves ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNID	60	3,38	202,80
84	21697	Esponja dupla face multi-uso, para uso geral de limpeza, composição: espuma de poliuretano e resina de fibra sintética, medindo aproximadamente 100 x 60 x 20mm, pacote contendo 04 unidades.	UNID	1.598	1,94	3.100,12
86	21747	Extrato de tomate, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de	UNID	1.290	5,97	7.701,30



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna), lata c/ 850g.				
87	21992	Extrato de tomate, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata c/ 340g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna).	UNID	140	1,98	277,20
92	21742	Fermento p/ bolo (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	435	1,99	865,65
93	21993	Fermento p/ pão & pizza (biológico seco instantâneo), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 10g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNID	556	0,69	383,64
95	21776	Filtro de papel nº 103 - caixa contendo no minimo 30 unidades	UNID	100	2,89	289,00
97	21698	Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, com ponta abrasiva (cabeça) resistente, medindo aproximadamente 06cm de comprimento total, acondicionado em caixa contendo no mínimo 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de	UNID	627	2,39	1.498,53



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		fabricação.				
101	13460	Garrafa térmica de pressão, corpo confeccionado em material plástico resistente, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, c/ capacidade mínima de 01 litro, indicada p/ acondicionar chá, leite, café e outros líquidos.	UNID	95	10,99	1.044,05
103	17232	Goiaba vermelha , madura , tamanho uniforme ,livre de fermentos e sujidades e em perfeito estado de consumo.	KG	30	2,99	89,70
104	21805	Goiabada 400gr.	UNID	50	2,29	114,50
109	13464	Isqueiro comum , (binga) - garantia: em caso de defeito de fabricação, peso por unidade: 0.25 kg	UNID	72	3,54	254,88
112	21743	Leite condensado, textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento	UNID	492	2,99	1.471,08
113	21808	Leite de coco, de 1ª primeira qualidade, composição básica: leite de côco integral, água, teor de gordura padronizado de 11% a 13% e conservantes, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	120	1,99	238,80
116	13470	Linguiça tipo maria rosa, composta por carne de soja, com condimentos para linguiça calabreza, teor de pimenta do reino, com gomos separados de no mínimo 20 cm, acondicionados preferencialmente em tripa de porco.	KG	320	10,00	3.200,00
117	21701	Lustra móveis, a base de silicone, perfume suave e ação de secagem rápida, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde, acondicionado em frasco com 200ml.	UNID	466	2,99	1.393,34
124	23966	Maionese tradicional, sachê de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote c/ 550g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o	UNID	3.110	3,19	9.920,90



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.				
127	17230	Mamão papaia de 1ª primeira qualidade, tamanho uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas.	KG	40	4,99	199,60
133	21744	Milho p/ pipoca, tipo 1, de 1º qualidade. acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNID	460	1,99	915,40
135	21759	Mistura para bolo (pronta sabores variados) 450 gr.	UNID	20	2,99	59,80
145	21752	Pão de forma (fatiado) pacote com 500g.	UNID	170	4,99	848,30
149	21706	Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos.	UNID	234	2,99	699,66
154	17234	Pêssego , maduro , tamanho uniforme , casca firme sem rachaduras , livre de insetos e sujidades. perfeito estado de consumo.	KG	50	4,99	249,50
168	13508	Presunto cozido, com 100% de carne suína, sem capa de gordura, fatiado, resfriado entre 4º c, com validade mínima de dois meses.	KG	480	15,99	7.675,20
170	21710	Refrigerante - (pet), ingredientes: água carbonatada, acucar, extrato vegetal de guarana, aroma artificial de guarana, aroma de tutti frutti, acidulantes ins 338 e ins 330, conservante ins 211, corante ins 150d. bebida não alcoólica, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet contendo 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNID	1.360	2,98	4.052,80
171	21711	Refrigerante de cola normal, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico (ins 338). produto não alcoólico, sem glúten e sem quantidades	UNID	1.060	2,98	3.158,80



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

		significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares.				
176	21713	Sabão em barra de glicerina, 200g, na cor neutra. embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. pacote contendo 05 unidades cada.	UNID	848	4,99	4.231,52
177	21714	Sabão em pó, testado dermatologicamente, aromatizado, biodegradável, pronto para uso, contendo na sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde ou anvisa. acondicionado em embalagem original de fábrica de 01 kg.	UNID	3.007	3,79	11.396,53
178	13515	Sabonete - em barra, à base de glicerina, c/ fragâncias diversas e agradável, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 90g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	1.860	0,99	1.841,40
194	13534	Tempero pronto - completo, à base de salsinha, cebolinha e sal, sem pimenta, não deve apresentar manchas escuras e corpos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (a embalagem não deve estar amassada e nem estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta)	KG	200	6,99	1.398,00
195	21813	Tempero pronto, pacote de 50gr, contendo 10 sachê com 5gr cada, sabores diversos	UNID	300	1,69	507,00
197	05835	Uva em caixos, sem fermentos, fresca.	KG	150	7,50	1.125,00
202	23972	Xampu para cabelo - adulto, indicado para todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico	UNID	162	4,88	790,56



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

	responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco contendo 325g. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.				
<b>VALOR</b>					<b>401.429,76</b>

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e consumo, para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saúde – FMS; Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recursos PNAE e Contrapartida do Município) e Gabinete do Prefeito, conforme condições e especificações descritas abaixo:

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. Os produtos deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do Anexo;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- e) Peso líquido;

## **CLAUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O Município convocará as empresa vencedora, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de incorrer em omissão e lhe serem aplicadas as sanções devias, no Edital e na Lei, este prazo poderá ser prorrogado uma única vez por motivo justificado.

4.2. Quando a Contratada, convocada dentro o prazo de validade de sua proposta, não apresenta a situação regular ou se recusar a assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Licitantes Classificadas, na Ordem e classificação.



---

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1. Fornecer todos os produtos a que se refere esta Ata, de acordo estritamente com as especificações descritas no Anexo I.

5.2. A entrega dos produtos será parcelada (semanal, quinzenal ou mensal) de acordo com a necessidade do setor, sendo que os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pelo Setor de Compras, sem qualquer custo para a Prefeitura.

5.3 – A Contratada devesse fazer a entrega dos produtos em transporte especializado, se for o caso.

5.4. A contratada garantira a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

5.5. Os produtos hortifrutigranjeiros e cárneos deverão estar em embalagens transparentes e atóxicas com etiqueta discriminando o produto, o peso e prazo de validade e os demais produtos deverão ser entregues em embalagens original do fabricante de forma assegurar a sua qualidade.

5.6. A Contratada se sujeitara a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5.7. Na entrega dos produtos deverá ser observado rigorosamente às disposições contidas no edital e fazer-se acompanhado de nota fiscal distintas, constando o número de referência da ata, o produtos ofertado, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega e demais exigências.

5.8. Os produtos que no ato da entrega que apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, serão de imediato recusados, com notificação por escrito ao detentor da ata, ficando obrigado a substituir o objeto, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.9. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplica-se, também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;

5.11. Todas as despesas relativas até o local de entrega dos produtos, correrão por conta exclusiva da detentora da ata;

5.12. Se o prazo de entrega coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a concretização da entrega, este será automaticamente prorrogado até o primeiro útil subsequente.



5.13. A administração se reserva o direito de suspender o fornecimento dos produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS**

6.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no **Pregão Presencial nº 011/2017, expedida em 28/03/2017**, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por **Despacho homologatório do Sr. Prefeito, datado de 26/04/2017**.

6.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 011/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

6.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 011/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 dias Úteis ou não, após o Empenho das respectivas Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas.

7.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.3. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

8.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

8.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Secretário.

8.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.



## **CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

9.1. A empresa deverá colocar os produtos na sede da Secretaria solicitante, em local a ser determinado pelo departamento de compras, previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos até a data da formalização do contrato a que se destine.

### **9.2. Prazo de entrega:**

9.2.1. Entregar os produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação observando o disposto no parágrafo único do Art. 110 da Lei nº. 8.666/93

9.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

9.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

## **CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA.

- I** – Realizar com pontualidade os Serviços solicitados;
- II** – Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária;
- III** – Atender com Prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços objeto da presente Ata
- IV** – Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE.

- I** – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II** – Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- III** – Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV** – Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovado para o exercício financeiro de 2.017:



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.084-2.074 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.014 – 1.003 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.305.014 – 1.004 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.12 - Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Atividades Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.365.074 – 2.026 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 – 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003-2.004- Manutenção da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.122.081 – 2.066 – Execução Administrativa da Gerencia de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.306.077 – 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE DE QUALIDADE**

13.1. A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria destinada julgarem necessária, poderão exigir testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor dos produtos as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

13.2. Na hipótese de os produtos não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que o Setor de Compras aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

13.3. Em caso de troca do produto em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

13.4. A avaliação da qualidade do produto efetuada pelas secretarias desta municipalidade, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto e serviços entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Santa Rita do Pardo e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, **terá validade de no máximo 12 (DOZE) MESES, com início previsto para 27/04/2017 e término previsto para 27/04/2018.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15.1. Com fundamento nos artigos nº. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurando a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) multa de:

b.1) 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia sobre o valor total dos produtos entregue injustificadamente com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da Rescisão unilateral da avença;

b.2) 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia sobre o valor total dos produtos que necessita ser substituído por apresentar defeito/impropriedade, caso não o seja no prazo de 5 (cinco) úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dias e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produtos, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor total do produtos entregue ou substituído injustificadamente com atraso, por período superior ao previsto nas alíneas “b.1” e “b.2”, respectivamente, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4) 30,0% (trinta por cento) sobre o valor total de produtos em que haja pendência, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

c) suspensão temporária de direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração pública.

**Parágrafo Primeiro** – O valor da multa aplicada, após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura ao fornecimento ou cobrado judicialmente.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, desta Cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

**Parágrafo Terceiro** - As sanções previstas nos itens “c” e “d” desta Cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

15.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, podendo a pretensão da Administração de aplicação da pena ocorrer através de notificação ou publicação do ato ou por ambos modalidades e estar devidamente inseridos no respectivo processo.

15.3. A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovadas. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for citada:

15.4. As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

14.5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplica - los se admitidas as suas justificativas nos termos da legislação aplicável.

15.6. As penalidades de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública” e de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração” será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulados neste instrumento;

15.7. A penalidade de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública”, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos;

15.8. Competirá a Secretaria de Finanças e Administração / Departamento de Licitações e Compras, na qualidade de Gestora da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades previstas nos subitens 15 e seus incisos;

15.9. Ao Órgão ou entidade usuário, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao contrato de fornecimento ou serviços de caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação;

15.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.11. O valor correspondente à penalidade de multa moratória e/ou compensatória deveser recolhida a conta do Tesouro Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, ou na conta específica, no caso de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação da aplicação da penalidade ou apresentação de defesa prévia no mesmo prazo.



15.12. O fornecedor que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo estabelecido a notificação, ensejará também na aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

15.13. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) Anos;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

16.1.1. Pela Prefeitura de Santa Rita do Pardo, em despacho fundamentado do seu Gestor.

16.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

16.1.3. Se o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

16.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

16.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

16.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

16.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

16.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

16.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

16.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

17.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixos e irajustáveis e deverão ser expressos em Reais.



17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme disposto no art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

17.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico – financeiro, a empresa deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Santa Rita do Pardo, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica para o devido parecer.

17.4. Em caso de redução nos preços dos materiais, a empresa fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO TERMO CONTRATUAL**

18.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preço, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento dos produtos, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

18.2. O edital do Pregão Presencial nº. 011/2017, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

18.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA.**

19.1 – Os produtos descritos nos anexo I, deste edital deverão ter um período de garantia de no mínimo de 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis contra defeitos de fabricação, prevalece este último nos casos onde não tiver possibilidade de enquadramento do referido período.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Esta Ata de Registro de Preço é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

20.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preço, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

20.3 A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar (em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

20.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do materiais emitida pelo respectivo materiais, fabricante ou seu legítimo representante.

20.5. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu-MS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Santa Rita do Pardo - MS, 27 de Abril de 2017**

**Emerson Peralta Figueiredo**  
Gerente de Finanças

**Órgão Gerenciador – Maiany Santos da Silva**  
Diretora de Licitação e Compras

**Cacildo Dagno Pereira**  
Prefeito

**Agro Comercial Otsubo Ltda. – EPP.**  
Ednéia Pinheiro Rosa Paulo

**Gulart & Cia Ltda. - EPP.**  
Sr. Marcelo Gulart

**Lucas S. S. Vitti Lima – EIRELI – EPP.**  
Srta. Ione Aparecida Mendes de Freitas

**Cássia de Souza Freitas**  
Testemunha

**Valdir Porfírio da Silva**  
Testemunha